

PORTARIA N.º 1519/2022/DPG/DPERO

Porto Velho, 06 de outubro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 1.004.821,00 (um milhão, quatro mil oitocentos e vinte e um reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

PORTARIA N.º 1519/2022/DPG/DPERO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	4.4.90.61	0300	1.004.821,00
TOTAL				1.004.821,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	4.4.90.52	0300	1.004.821,00
TOTAL				1.004.821,00

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 472/2022/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 28 de setembro de 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.105505.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública TALITA LEITE CECCONELLO, matrícula n.º 300130510, lotada no Núcleo de Santa Luzia do Oeste, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 13 e 14.10.2022, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 2º semestre do ano de 2020, conforme Certidão n.º 381/2021-CG/DPE.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 482/2022/DPERO-CG-GAB

Porto Velho, 30 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.105001.2022;

